



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertiooga.sp.gov.br](http://bertiooga.sp.gov.br)



BOAS NOTÍCIAS  
BERTIOGA



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 15 - NÚMERO 769 - BERTIOGA/SP - 21 DE ABRIL 2017

FOTO: RENATA DE BRITO

## Nova sinalização garante mais segurança e agilidade no trânsito

Bertiooga conta com mais de 22 mil veículos em sua frota registrada, além de outros nove mil automóveis flutuantes nos dias úteis. O sistema de mão única permite fluidez ao trânsito, evitando congestionamentos e diminuindo o risco de acidentes.



FOTO: RENATA DE BRITO

Na seção “Da Nossa Terra”, o amor de um caçara e uma turista resultou numa união que já dura mais de 30 anos. Conheça a história de amor de Ted e Rosa que inspira muitos casais apaixonados. E o cenário desse romance foi Bertiooga.



DA  
NOSSA  
TERRA

## VOCÊ SABIA?

QUE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PODE FINANCIAR  
PROJETOS QUE BENEFICIAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A sua contribuição pode tornar realidade milhares de sonhos.

Como efetivar a destinação

Todo ano, a Prefeitura realiza campanhas para estimular empresas e munícipes a contribuírem com o Destinação Criança. A mais interessante acontece em março e abril, no período de declaração do Imposto de Renda.

[www.destinacaocrianca.org.br](http://www.destinacaocrianca.org.br)



# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
**3319.8000**  
OUVIDORIA  
**3319.8123**

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais **3317.2223**

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **3317.1516 / 193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3317.4000**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**

- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5866**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- 3316.4379**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento **3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3319.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.4033**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2017

01/01	Domingo	Feriado Nacional - Confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
02/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
03/abr	100% Farma	Av.Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
04/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
05/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
06/abr	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
07/abr	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
08/abr	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
11/abr	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
12/abr	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
13/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Pq Estoril	(13) 4010-1755
14/abr	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
15/abr	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
16/abr	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
17/abr	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
18/abr	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
19/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3313-2543
20/abr	Farma Conde	Avenida 19 de maio,269	Jd albatroz	3317-3627
21/abr	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boraceia	3312-1848
22/abr	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
23/abr	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
24/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
25/abr	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/abr	100% Farma	Av.Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
28/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
29/abr	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/abr	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB  
R\$ 3,2763

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

# Anota aí...



FOTO: DIEGO BACHIEGA

## FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICOS

A tradicional feira acontece neste sábado (22), na Casa da Cultura, das 15 às 19 horas. Na próxima semana, dia 29, também terá a ação no mesmo local. Quem quiser ir, o endereço é Av. Tomé de Souza, 130.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## FEIRA DE ADOÇÃO

Também no sábado (22), das 11 às 17 horas, tem Feira de Adoção de Animais. A ação acontece na Riviera de São Lourenço, na primeira rotatória da Avenida Riviera, em frente à Estação de Tratamento de Esgoto. Para adotar é fácil, basta ser maior de idade e apresentar o RG.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## TEATRADA

Domingo (23), às 11 horas, tem Teatrada. O projeto é uma parceria com o SESC e acontece de 15 em 15 dias. A Cia Truks apresenta o espetáculo "Expedição Pacífico", nela dois criativos catadores de lixo são capazes de construir apenas com sacolas e lonas plásticas, um mundo de diversão.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## SARAU ARTE BURIKI

Sexta (28), a partir das 20 horas, tem o Sarau Arte Buriki. A ideia é promover o encontro de pessoas que queiram declamar uma poesia, tocar algum instrumento, cantar ou exibir qualquer ação artística. O projeto é uma iniciativa do professor Marcelo Bokermann e acontece na Casa da Cultura.

## SEGURANÇA NO TRÂNSITO

# Sistema de mão única modifica trânsito no Centro

Para enfrentar um tráfego crescente de veículos e garantir mais segurança aos usuários, Bertioga implantou recentemente o sistema binário no trânsito, ou seja, mão única em diversas vias, nos bairros da região central. A ação atende inclusive a necessidade de disciplinar a circulação de carros no entorno das escolas e de áreas com grande fluxo de automóveis.

“No entorno de escolas, houve solicitação por parte dos próprios pais de alunos, para mudanças no trânsito, já que o tráfego nestes locais era bastante sobrecarregado em horários de picos (entrada e saída de alunos), como é caso da Rua Manoel da Nobrega. Essa medida é importante para acompanhar o crescimento da Cidade, de forma ordenada, evitando agravamentos

futuros para o trânsito”, afirmou o diretor de Trânsito e Transportes, Fabiano Teles de Oliveira.

Apesar de ser uma ação que incomoda muitos motoristas, por exigir que eles obedeçam ao sentido único em algumas vias, ela garante fluidez ao trânsito, evitando congestionamentos e diminuindo o risco de acidentes.

O Município até então não tinha adotado essa ordenação para vias e avenidas, que é uma medida comum em grandes centros e em outras cidades da Baixada. Com a pavimentação das ruas de diversos bairros, Bertioga precisou melhorar as condições de tráfego, por essa razão, foi implantado o sistema binário, com vias de mão dupla e de mão única, que atendem principalmente a demanda de escolas, itinerário dos

ônibus e locais de grande fluxo de veículos.

Hoje, o Município conta com mais de 22 mil veículos em sua frota registrada. Ainda, frota flutuante de nove mil automóveis nos dias úteis, e outros 14 mil aos finais de semana. Na temporada e feriados, pode chegar a 80 mil carros em circulação na Cidade.

## PAVIMENTAÇÃO

O diretor de Trânsito, Fabiano Teles, ainda afirmou que a pavimentação gera aumento de velocidade do fluxo viário, por isso, a mão dupla pode gerar conflitos e acidentes diversos. Assim, a implantação da mão única foi fundamental para a redução do problema, principalmente nas áreas com polos geradores de tráfego, como o Hospital, comércios, órgãos públicos e outros.

Além disso, ele explicou que “com o sistema binário, o motorista que deseja chegar a um local que já tenha ultrapassado, deve usar outras vias para poder retornar, o que pode trazer inconvenientes para algumas pessoas, porém, melhora consideravelmente o fluxo viário, já que garante que o tráfego se mova mais rápido e, ainda, simplifica as interseções, reduz conflitos

e consequentes riscos de acidentes”.

Para orientar os motoristas do novo sentido das vias, a equipe da Diretoria de Trânsito tem intensificado as ações, principalmente nas ruas no entorno das escolas e das áreas com maior fluxo de veículos.



FOTO: DIEGO BACHÉGA



FOTO: RENATA DE BRITO

Bras Martins Araújo, morador no bairro Guaratuba: “Aumenta a segurança para a população. Estou conseguindo identificar as placas e a sinalização, que estão boas. Esta é uma tendência da cidade, porque ela está crescendo”.

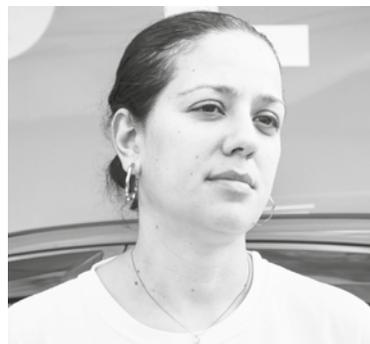


FOTO: RENATA DE BRITO

Alessandra Uemura, moradora no Maitinga: “Para mim é normal. Aumenta a segurança. O que falta é costume das pessoas.



FOTO: RENATA DE BRITO

Fernandes Zacarias, morador do Centro: “O sistema funciona e evita acidentes, principalmente nos cruzamentos das ruas. Mas as pessoas precisam se adaptar. Muitas ainda entram na contramão”.

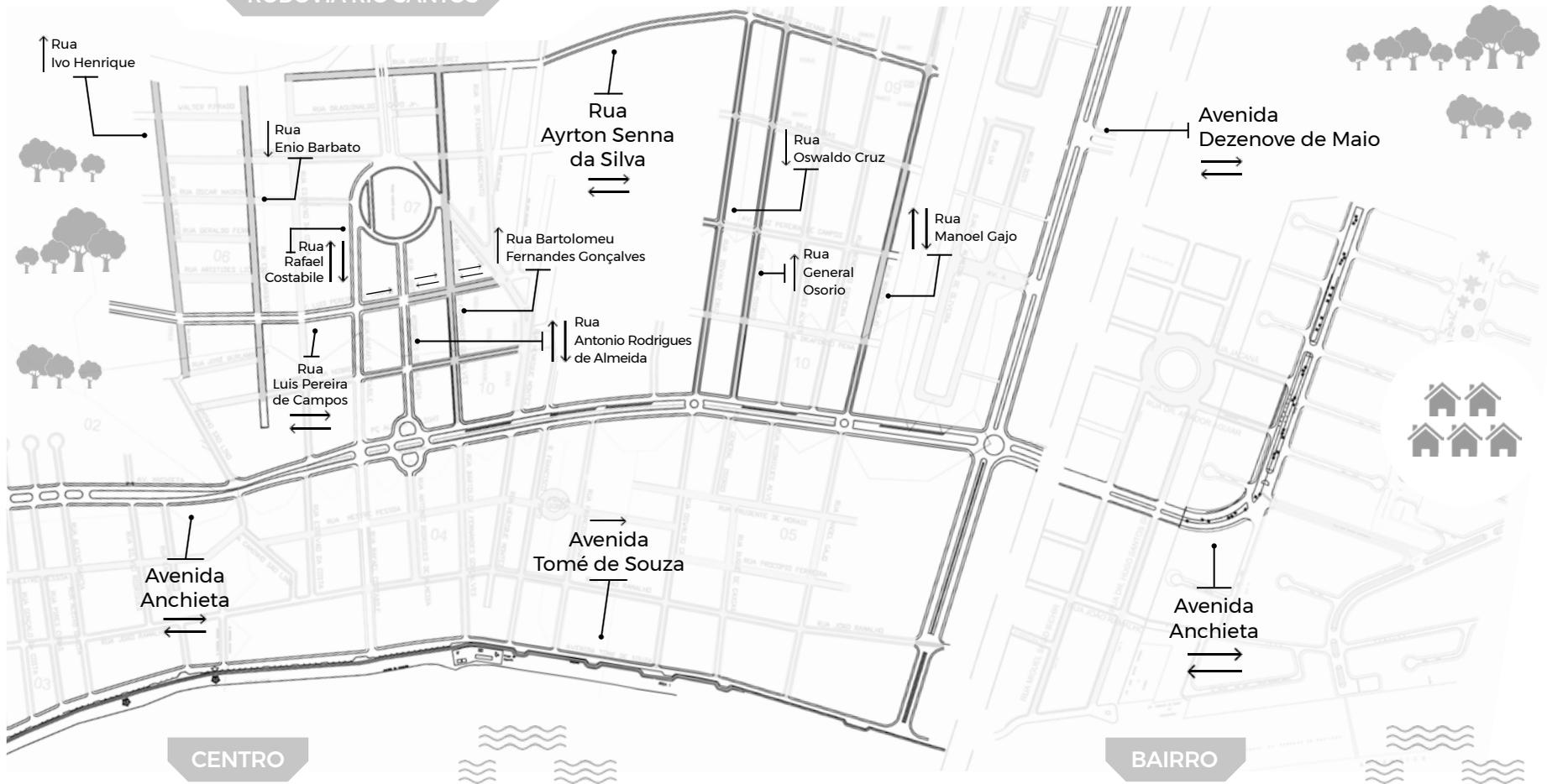


FOTO: RENATA DE BRITO

José Dario, morador do Maitinga: “Estou me adaptando bem. A gente tem que prestar mais atenção, mas está bem sinalizado”.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO

RODOVIA RIO SANTOS



**CENTRO / RUAS COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - PRAIA-RODOVIA:**

- Rua Gonçalves da Costa
- Rua Aleixo Garcia, entre as avenidas Anchieta e Thomé de Souza
- Rua Gabriel Garcez
- Rua Estevão da Costa
- Rua Ivo Henrique, entre as ruas Luís Pereira de Campos e Walter Pereira Prado (Fundo Social)
- Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, entre a avenida Anchieta e a rua Antônio Saldanha Salgado (escolas)
- Rua General Osório entre a avenida Anchieta e a rua Ayrton Senna da Silva (escola e ônibus)
- Rua Benedito Siqueira, entre a Avenida Anchieta e a Rua Brás Cubas

**CENTRO / RUAS COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - RODOVIA - PRAIA:**

- Rua Capitão Morais
- Rua Pires Cubas
- Rua Capitão Pedroso
- Caminho São Lino, entre

a avenida Anchieta e a rua João Ramalho

- Rua Ênio Barbato, entre as ruas Walter Pereira Prado e Manoel da Nóbrega (Fundo Social)
- Rua Dr. Fernando Nascimento, entre as ruas Ângelo Peres e Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz
- Rua Oswaldo Cruz, entre a rua Ayrton Senna da Silva e a avenida Anchieta (ônibus)
- Rua Rodrigues Alves, entre a rua Ayrton Senna da Silva e a avenida Anchieta

**CENTRO / RUAS COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - BAIRRO - CENTRO:**

- Rua Mestre Pessoa entre o Caminho São Lino e a rua Jorge Ferreira
- Rua Aristides Lickes
- Rua Oscar Magrini
- Rua Dr. Agnaldo Capo Júnior
- Rua Manoel da Nóbrega, trecho entre as ruas Henrique Montez e Rafael Costabile (escolas)

**CENTRO / RUAS COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - CENTRO - BAIRRO:**

- Júlio Prestes, entre a Avenida Anchieta e Rua Domingos Pires
- Rua Geraldo Ferraz
- Rua José Burlamarqui
- Rua Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, entre as ruas Ivo Henrique e Bartolomeu Fernandes Gonçalves
- Rua Ângelo Peres

**MAITINGA / RUAS COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - PRAIA - RODOVIA:**

- Rua Hugo Santos Silva, trecho entre a avenida Thomé de Souza e rua João Ramalho e trecho entre a avenida Anchieta e a Praça Potengui

**MAITINGA / RUAS COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - RODOVIA - PRAIA:**

- Rua Miguel Seiad Bichir trecho entre a Praça Potengui e a avenida Anchieta e trecho entre a rua João Ramalho e a avenida Thomé de Souza

**MAITINGA / RUA COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - BAIRRO - CENTRO:**

- Rua Jaçanã, entre a avenida Anchieta e a Praça Potengui

**MAITINGA / RUA COM SENTIDO OBRIGATÓRIO - CENTRO - BAIRRO:**

- Rua Dr. Amador Aguiar, entre a Praça Potengui e a avenida Anchieta

**CONSELHO TUTELAR  
 ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Eneias PL
02 Michele PL	03 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	04 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	05 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	06 Juliana PL Michele AT Denise RL	07 Michele PL Eneias AT Juliana RL	08 Denise PL
09 Juliana PL	10 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	11 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	12 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	13 Juliana PL Michele AT Denise RL	14 Michele PL Eneias AT Juliana RL	15 Noêmia PL
16 Michele PL	17 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	18 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	19 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	20 Juliana PL Michele AT Denise RL	21 Michele PL Eneias AT Juliana RL	22 Eneias PL
23 Juliana PL	24 Eneias PL Noêmia AT Michele RL	25 Noêmia PL Denise AT Eneias RL	26 Denise PL Juliana AT Noêmia RL	27 Juliana PL Michele AT Denise RL	28 Michele PL Eneias AT Juliana RL	29 Noêmia PL
30 Denise PL						

CELULAR PLANTAO 99784.1325

**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 016 Abril/ 2017 # [ na íntegra ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
086	Evani Bonfim Bispo	20/10/2016	23/04/2017	
154	Marcelo Pinto de Campos	17/01/2017	02/05/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	02/05/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	14/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
319	Tania Mara Pereira C.S. Novaes	20/04/2017		Aguardando perícia médica.
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	09/05/2017	
430	Maria José da Silva	22/12/2016	04/05/2017	
441	Cleideimar Ap. Felício	30/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme Proc. Adm nº 268/17 - PMB e Proc. Adm nº. 112/17 - Bertprev.
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	18/04/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	28/05/2017	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	03/05/2017	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	18/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
665	Sônia Bernardo dos Santos	08/12/2016	14/04/2017	Aguardando alta médica.
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 178/17 - Bertprev.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 190/17 - Bertprev.
705	Maria de Lourdes Pereira da Silva	11/03/2017	27/04/2017	
752	Maria Vaneide Santos Ribeiro	09/04/2017		Aguardando perícia médica.
819	Mônica Sebastião	02/03/2017	16/04/2017	Aguardando alta médica.

824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	20/04/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	18/06/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 181/17 - Bertprev.
952	Rute Oliveira de Jesus Silva	12/01/2017	14/04/2017	Aguardando alta médica.
958	Noeli Pereira Maester	22/03/2017	10/05/2017	
997	Cassiana Perveiff	10/03/2017	22/04/2017	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017		Aguardando perícia médica.
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	10/05/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	20/06/2017	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	16/04/2017	
1451	Roberto Pontes	04/04/2017	13/04/2017	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	15/10/2017	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	14/10/2016	05/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1484	Paulo Fernando Rosa	08/04/2017		Aguardando perícia médica.
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	11/05/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1722	Carlos Marcio de Assis	02/02/2017	17/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	02/05/2017	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	22/03/2017	06/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
1898	Marlene Pereira Miro	22/03/2017	05/05/2017	
1988	Kelsier Ramos Calas Filho	05/03/2017	17/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2042	Leandro Santos Lima	24/03/2017	10/04/2017	Término de benefício - Alta médica a partir de 11/04/2017.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	09/05/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	15/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2205	Evelin Beatriz Guida	23/03/2017	08/05/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	19/05/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/05/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	03/05/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	03/05/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 179/17 - Bertprev.
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araújo	29/07/2016	13/05/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	16/06/2017	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 180/17 - Bertprev.
4034	Márcia Seidel de Almeida Macedo	05/10/2016	04/05/2017	
4098	Rafaela Costa F. G. de Macedo	23/03/2017	07/04/2017	Término do benefício, não houve renovação.
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	05/05/2017	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	14/04/2017	
4175	Agata Valladao Barros	20/10/2016	18/04/2017	
4199	Renato Viola	22/03/2017	07/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	10/04/2017		Aguardando perícia médica.
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	08/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
4341	Luciana de Barros Silva	24/01/2017	10/05/2017	
4466	Kelcia Seidel de Almeida	17/03/2017	08/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica.

4515	Elza Maria Alves	12/07/2016	10/04/2017	Término de benefício - Alta médica a partir de 11/04/2017.
4668	Renata Pontes Correa	23/03/2017	08/05/2017	
5209	Giovana Cardoso	16/02/2017	02/04/2017	Término do benefício, não houve renovação.
5263	Kátia Santos da Silva	14/02/2017	24/05/2017	
5264	Luciana Maria da Conceição	26/02/2017	10/06/2017	
5378	Hítala Joana Simões Viola	11/03/2017	06/06/2017	
5394	Natali Domingos da Silva	19/01/2017	01/06/2017	

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
3927	Tathiana Borges Anastácio	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
4518	Gabriela Messias Ferreli	27/10/2016	23/02/2016	24/02/2016	24/04/2017
5131	Soraia Roberta Dias de Moura	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
5173	Eliana Froes do Nascimento	01/02/2017	31/05/2017	01/06/2017	30/07/2017
5176	Viviane Roberta Teixeira Sales	23/03/2017	20/07/2017	21/07/2017	18/09/2017
5195	Beatriz de Aguiar Hanssen	26/01/2017	25/05/2017	26/05/2017	24/07/2017
5373	Lidiane Santos de Jesus	02/03/2017	29/06/2017	30/06/2017	28/08/2017
5381	Ellen Dayane Souza Lemos	25/10/2016	21/02/2017	22/02/2017	22/04/2017

**COMUNICADO Nº 13/17 – BERTPREV  
 RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial anteriormente, estamos realizando o recadastramento dos ativos admitidos até 2.015 à distância, com envio de e.mail, com a ficha cadastral anexada, dirigido ao endereço eletrônico cadastrado pelo servidor aqui no BERTPREV, distribuído segundo cronograma ali contido.

Nos dias 30 e 31/01/17 foram enviados e-mails para os servidores a se recadastrarem no mês de fevereiro, no dia 23 e 24/02/17 para os servidores a se recadastrarem no mês de março e no dia 30 e 31/03/17 para os servidores a se recadastrarem no mês de abril

**SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE RECADASTRAMENTO, FAVOR RESPONDER:**

Matrícula	Nome	171	KALED AL EL MALAT ALIEL
	<b>Câmara</b>	177	DELSIO LIGEIRO VENTURA
33	JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	193	DJANIRA SANTOS ESTEVES
		195	PAULO LEANDRO
	<b>Prefeitura</b>	218	ANTONIO CARLOS MACHADO
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	223	RAUL ALVES CORDEIRO
48	LUIZ CARLOS GARCEZ	227	CLAUDINEI MOURA NEHME
71	CESAR AUGUSTO DE M. A. PANIGHEL	236	PERICLES DE OLIVEIRA
74	PATRICIA X. S. DE ANDRADE NEHME	254	LAERCIO GALDINO RAMOS
85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	257	JOEL DE MORAES
93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	261	SEBASTIAO SALES LAPA
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO	274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO
111	EMILIANO ALVES COSTA	288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
113	MARCELO LOPES MORAES	290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
115	LELCIO AZEVEDO	295	MARCELO DOS SANTOS
117	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA	300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	301	ROBERTO MARTINS DA COSTA
129	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	302	HAROLDO FONSECA JUNIOR
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	309	CRISTINA RODRIGUES DA S. SANTOS
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
141	EVERALDO BOMFIM BISPO	326	MAURILIA DE SOUZA
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	340	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	351	TANIA MARIA SALGADO

402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES	811	KATIA ITOKAZU
406	RENATO MARTINS FERNANDES	817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
408	ALOISIO DOS SANTOS	824	SONIA MARIA DE SOUZA
411	CRISTIANNE MARTIN	827	RITA DE CASSIA C. BARREIRO
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO	829	MARLI TAVEIRA MARCELINO
431	DEBORA COELHO DO AMARAL	831	ANTONIO CARLOS DE OL. CARVALHO
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	834	LINDALVA PEREIRA DA SILVA
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES	835	FRANCISCA B. DO NASCIMENTO
437	ALINE SOUZA SANTOS	836	APARECIDA GISLENE PEREIRA
440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA	838	MARGARET M. L. DA SILVA DE DEUS
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	839	LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA
463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO	840	JULIA VIRGINIA RANALLI
507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM	843	EMERSON CHADDAD
513	GERVASIO ALVES DOS SANTOS	890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	892	MARCELO DE OLIVEIRA
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	926	GUILHERME RICARDO GARCIA
552	NATALIA C. NAMORA DOS SANTOS	927	GILSON ROCHA DE MELO
556	FRANCISCO CASTRO	932	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA	933	MARIA DENISE LINS CORREA
572	WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE	940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES	943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
579	NEUSA DA ASSUMPCAO	949	RENATA DE BRITO
599	MARIA DA GRACA MARIANO	956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
600	NADIA MARIA DA SILVA BATISTA	958	NOELI PEREIRA MAESTER
604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR	969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS
605	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI	974	ROBERTO MARQUES FERNANDES
625	FRANCILENE BENTO REBELO	979	VALERIA CARVALHO OL. SANTOS
635	NISE PEREIRA DA ASSUNCAO	980	EUNICE SOUZA LESSA
668	RENATA BRITTO ROSA	981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
670	SILVANA FERREIRA DA SILVA	982	MARIO ROBERTO PINHEIRO
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	984	ANDRE SANTOS XAVIER
686	FABIANA DOS SANTOS	985	MAGDA PENHA ALVES
695	JOSE FRANCISCO R. DOS SANTOS	988	WESLEY DOS SANTOS
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA	990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	991	PATRICIA GONCALVES BAISI
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	993	MANUEL RICARDO COSTA DE JESUS
740	RUBENS SANTANA SILVA	997	CASSIANA PERVEIEFF
743	RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	998	MAURICIO JOSOE GIRAUD
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	999	ANTONIO C. RODRIGUES BARRETO
749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	1083	ROSEMARY DOS SANTOS
752	MARIA VANEIDE DOS SANTOS	1085	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS
754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
768	MARCELO DE JESUS	1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	1088	LUIZ SOARES
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA	1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1104	JUVENAL A. JUSTO DOS SANTOS
1129	ANGELICA H. MASCARENHAS RUIZ	1184	MAGDA HELENA MARTINS
1133	GISELE DUARTE DE ANDRADE	1197	PATRICIA SANT'ANNA SA
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	1199	RENATA PEREIRA MARTINS
1135	JUSSARA MARIA BARROSO	1200	ROSANA TEISSIERE DA SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE	1204	SAMANTHA S. GUEDES FREI
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	1211	TELMA DE OL. GODINHO DA SILVA
1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	1218	ALDRIA CRISTINA DE OL. NOBRE DA SILVA
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO
1150	VIVIANE RIJO AZEVEDO	1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
1151	YVONETE V. COELHO L BICHIR	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	1246	ADRIANA F. DA SILVA SANTOS
1163	DEBORA AP. DE CARVALHO PINTO	1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1164	DEIZE NUNES	1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	1260	NATALIA CHERNOW
1172	FATIMA AP. DIAS BARRETO	1269	MARIA DOS PASSOS SILVA
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO	1304	MARIA AMELIA DAS NEVES
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	1440	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA		

**SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NA SEDE DO BERTPREV**, pois os emails voltaram, até o final do mês de abril/17 para se cadastrarem:

108 - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	892 - MARCELO DE OLIVEIRA
118 - MAURO SERGIO NUNES	956 - ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
285 - NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	966 - PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA
296 - ISRAEL SALCCI	974 - ROBERTO MARQUES FERNANDES
430 - MARIA JOSE DA SILVA	993 - MANUEL RICARDO COSTA DE JESUS
445 - LARISSA LESSA DE PAULA	1083 - ROSEMARY DOS SANTOS
478 - JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	1151 - YVONETE V. COELHO L. BICHIR
608 - MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	1172 - FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO

616 - EDNILSON LUIZ VERGILIO	1183 - LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
655 - CATIA CILENE CARLOS	1197 - PATRICIA SANT'ANNA SÁ
672 - CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS	1239 - ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
673 - DEISE COSTA BICHIAROV	1246 - ADRIANA F. DA SILVA SANTOS
696 - ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	1252 - ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
702 - ANA CONCEICAO S. B. DOS SANTOS	1253 - EDIRLENE FERREIRA NATARIO
838 - MARGARET MARIA L. DA SILVA DE DEUS	

**PARA OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS** (sem e.mail, foto e/ou biometria), deverão comparecer em nossa sede para se cadastrar:

Ordem	Registro	NOME
1	1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
2	4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
3	2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
4	119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
5	154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
6	2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
7	2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
8	261	SEBASTIAO SALES LAPA
9	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI

Bertiooga, 18 de abril de 2.017.

Alexandre Hope Herrera  
PRESIDENTE

Rejane Westin da Silveira Guimarães  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**PORTARIA Nº 15/17 - BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 115/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVEM:**

Conceder pensão por morte ao dependente viúvo **RUBENS AROUCHE DE AQUINO** brasileiro, Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito da Srª **MARLI APARECIDA FERREIRA DE AQUINO**, ex- servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, cargo de merendeira, sob o registro funcional nº 808, nível 2GIII, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I; todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º, todos da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão), 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente para 30/03/2017, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 17 de abril de 2017.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**PORTARIA Nº 16/17 - BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE**

**WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 108/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à srª **ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Câmara do Município de Bertiooga, Registro funcional 010, cargo Técnica Legislativa Administrativo, Nível V, Padrão NT, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigo 1º, §§1º e 3º do Decreto Legislativo 79/16 (vencimento padrão); com os direitos e vantagens previstos nos artigos 56, inciso I (adicional de nível superior 5%) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), e Decreto Legislativo 080/2016 (reajuste), artigo 151 da LC 95/13 (proventos integrais), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir da data de publicação.

Bertiooga, 18 de abril de 2017.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**PORTARIA Nº 17/17 - BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 102/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVEM:**

Conceder pensão por morte às dependentes **LETÍCIA SEIDEL SIMÕES e KÁTIA CILENE SEIDEL SIMÕES**, brasileiras, Registros de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito do Sr. **ALESSANDRO MAIA SIMÕES**, ex- servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, cargo de oficial de administração, sob o registro funcional nº 336, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, I e § 1º; 47, II, e parágrafo único c/c artigo 32; art. 49, I; art. 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º, todos da Constituição Federal, com os direitos e vantagens com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento-padrão), art. 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), artigos 56, I e II (adicionais de nível superior e pós-graduação); adicional de nível superior de 15%, assegurado via decisão judicial/proc.adm. 338/10 PMB e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até 19/03/2017, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertiooga, 19 de abril de 2017.

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente Interino do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EXTRATO DE PORTARIA

art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

**Portaria nº 067/2017 de 12/04/2017** – Designar a servidora Ivanildes dos Santos, reg. 35, para compor a Comissão de Cerimonial, instituída pelo Ato da Mesa nº 02/11, com efeitos a partir de 12/04/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 068/2017 de 12/04/2017** – Designar o servidor Vanderlei Bizon, reg. 15, para compor a Comissão de Cerimonial, instituída pelo Ato da Mesa nº 02/11, com efeitos a partir de 12/04/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 069/2017 de 12/04/2017** – Designar a servidora Elisabete dos Santos Cruz, reg. 123, para compor a Comissão de Cerimonial, instituída pelo Ato da Mesa nº 02/11, com efeitos a partir de 12/04/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 070/2017 de 12/04/2017** – Designar a servidora Ana Paula Coelho do Amaral Inácio, reg. 05, para compor a Comissão de Cerimonial, instituída pelo Ato da Mesa nº 02/11, com efeitos a partir de 12/04/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 071/2017 de 12/04/2017** – Designar o servidor Amarildo Bichir de Oliveira, reg. 62, para compor a Comissão de Cerimonial, instituída pelo Ato da Mesa nº 02/11, com efeitos a partir de 12/04/17.

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
Presidente da Câmara

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CALENDÁRIO ANUAL 2017

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada às datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho, a serem realizadas sempre às 14 horas nas dependências da Secretária de Educação (SEDUC), que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga. As pautas serão, posteriormente, publicadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Mês	Data
Abril	27/04
Maio	25/05
Junho	29/06
Julho	27/07
Agosto	14/08
Setembro	21/09
Outubro	19/10
Novembro	23/11
Dezembro	14/12

**CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO**  
Presidente do CME

## COMUNICADO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e no uso de sua competência que dispõe sobre a organização da Assistência Social de Bertioga, **CONVOCA** as entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência a atender a Resolução 01, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a inscrição e recadastramento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga e, dá outras providências.

As entidades que atuam na Cidade e prestam serviços ao público da Assistência Social deverão encaminhar sua documentação para o Conselho Municipal, de acordo com os anexos previstos na Resolução, deverão atender ao artigo 3º da Resolução “As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão: I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993; II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recurso financeiro utilizado;
- e.4) recursos humanos envolvidos.
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento”.

Vale ressaltar que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no CMAS do Município de Bertioga.

Já para a manutenção da inscrição, as entidades deverão atender ao artigo 14 da resolução: I. Apresentar ao CMAS/Bertioga qualquer alteração havida no estatuto social do cartório competente. II. Manter atualizados todos os dados cadastrais junto ao CMAS/Bertioga. III. Apresentar, no prazo que lhe for consignado, informações e/ou documentos quando solicitados pelo CMAS. IV. Apresentar anualmente até o dia 30 de abril:

a) relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso IV do Art. 3º desta resolução.

b) plano de ação do ano corrente, nos termos do inciso IV do Art. 8º desta resolução; V. apresentar anualmente até o dia 30 de junho:

a) cópia do balanço patrimonial e financeiro e demonstrativo de resultado do último exercício, assinado por contador ou técnico registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal, acompanhado de notas explicativas,

demonstração de superávit/déficit do exercício e alteração do patrimônio, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Os documentos deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro, em envelopes lacrados endereçados ao CMAS. A Resolução na íntegra e os anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: [casadosconselhos@bertioga.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@bertioga.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertioga (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou seus suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 27 de abril de 2017, às 14 horas, na SEDUC – Secretaria de Educação de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

#### PAUTA:

- Leitura e Aprovação das atas anteriores;
- Parecer Anual dos Serviços Prestados pelo Instituto SIM;
- Assuntos gerais.

**Cleide Aparecida Máximo Maldonado**  
Presidente do Conselho

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada quinta-feira no dia 27 de abril, às 17 horas, QUINTA FEIRA (PONTUALMENTE), na Casa dos Conselhos Municipais situados na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

#### PAUTA:

- Aprovação da ata anterior;
- Parecer da resposta da NOTIFICAÇÃO;
- Informes da Comissão de Publicização;
- Contrato CRPI;
- Assuntos Gerais.

**Ditmar Schmidt.**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

### CONVOCAÇÃO

O Assessor de Comissões e Conselhos (ACC), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 10 de 02 de janeiro de 2017, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER**, nesta terça-feira, dia 25 de abril de 2017, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### PAUTA:

- Abertura;
- Apresentação dos Novos Membros para o Biênio 2017/2019;
- Eleições do Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- Assuntos Gerais.

**Amer J.Feres.**  
Assessor de Comissões e Conselhos

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada

em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta sexta-feira, dia 28 de abril, às 09 horas, na Casa de Conselhos Dr. Walter José de Santana, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

**PAUTA:**

- Abertura
- Assuntos gerais

**Maria dos Passos Silva**  
Presidente do FUNDEB

**AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, **Bruna Fernanda Cordioli**, convoca:

**ATENÇÃO PARA A DECIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS 1ºSEM/2017**

**CONVOCADOS – SANTOS / NOITE**

SARANA LINHARES MACIEL

**ATENÇÃO CONVOCADOS**

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **24/04/2017 à 26/04/2017. OS ASSOCIADOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2017 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

**APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Documentação que deve ser apresentada pelo **CANDIDATO e MEMBROS** do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do **estudante** e dos **integrantes** da residência de seu grupo familiar.
- No caso de renda como **AUTÔNOMO**, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO.
- (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).
- No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite (Dezembro ou Janeiro).
- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2017.
- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).
- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 2x FOTOS RECENTES 3X4

**OBS:** Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h30.

**COMUNICADO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

A **AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA** convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL**, que será realizada **no dia 28 de MAIO de 2017** às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes.

**Artigo 40º** - A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número.

**Local:** Avenida Anchieta, 1189 - Jardim Lido Bertioga – SP  
**CDL** – Câmara dos Dirigentes Logistas

**A serem deliberados os seguintes assuntos:**

- Demonstração do Site
- Aprovação de orçamentos

**Bruna Fernanda Cordioli**  
PRESIDENTE – AETUB



**DENÚNCIE**  
**POSSÍVEIS**  
**CRIADOUROS**  
**13 3317-6273**

**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR  
**EMPREGOS**

**02**  
**VAGAS**  
**DISPONÍVEIS**

• **PROMOTOR DE VENDA**  
**02 VAGAS**

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF). **HORÁRIO DE ATENDIMENTO 2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H**

**PAT Centro**



Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


 UG CONSOLIDADORA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>149.372.878,00</b>	<b>149.372.878,00</b>	<b>45.307.009,53</b>	<b>30,33</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.513.750,00	83.513.750,00	33.589.557,72	40,22
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.762.065,00	19.762.065,00	2.802.097,34	14,18
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.060.000,00	15.060.000,00	2.573.557,47	17,09
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.404.922,00	11.404.922,00	1.833.549,62	16,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	586.852,00	586.852,00	23.356,55	3,98
Dívida Ativa de Impostos	13.878.000,00	13.878.000,00	3.675.209,39	26,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	5.167.289,00	5.167.289,00	809.681,44	15,67
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>51.609.090,00</b>	<b>51.609.090,00</b>	<b>11.655.405,77</b>	<b>22,58</b>
Cota-Parte FPM	23.580.627,00	23.580.627,00	5.251.919,09	22,27
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	596,15	19,87
Cota-Parte IPVA	5.580.000,00	5.580.000,00	3.032.848,79	54,35
Cota-Parte ICMS	22.122.337,00	22.122.337,00	3.325.454,30	15,03
Cota-Parte IPI Exportação	176.000,00	176.000,00	25.489,86	14,48
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	147.126,00	147.126,00	19.097,58	12,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	147.126,00	147.126,00	19.097,58	12,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>200.981.968,00</b>	<b>200.981.968,00</b>	<b>56.962.415,30</b>	<b>28,34</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>9.908.216,36</b>	<b>9.908.216,36</b>	<b>1.804.272,50</b>	<b>18,21</b>
Provenientes da União	6.629.179,36	6.629.179,36	1.545.308,70	23,31
Provenientes dos Estados	3.279.037,00	3.279.037,00	258.963,80	7,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	581.735,34	581.735,34	227.986,94	39,19
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>10.489.951,70</b>	<b>10.489.951,70</b>	<b>2.032.259,44</b>	<b>19,37</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (7)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.377.000,33</b>	<b>64.377.000,33</b>	<b>12.784.778,82</b>	<b>19,86</b>	<b>7.537.169,64</b>	<b>11,71</b>	<b>5.247.609,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.380.498,33	30.380.498,33	5.559.250,08	18,30	5.559.250,08	18,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.996.502,00	33.996.502,00	7.225.528,74	21,25	1.977.919,56	5,82	5.247.609,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.017.714,36</b>	<b>5.017.714,36</b>	<b>4.662.092,93</b>	<b>92,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.662.092,93</b>
Investimentos	5.017.714,36	5.017.714,36	4.662.092,93	92,91	0,00	0,00	4.662.092,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>69.394.714,69</b>	<b>69.394.714,69</b>	<b>17.446.871,75</b>	<b>25,14</b>	<b>7.537.169,64</b>	<b>10,86</b>	<b>9.909.702,11</b>

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (7)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACES SO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>6.355.750,83</b>	<b>6.355.750,83</b>	<b>6.355.750,83</b>	<b>36,43</b>	<b>445.964,15</b>	<b>5,92</b>	<b>5.909.786,68</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.865.837,26	5.865.837,26	5.865.837,26	33,02	445.964,15	5,92	5.419.873,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	489.913,57	489.913,57	489.913,57	2,81	0,00	0,00	489.913,57
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.409.342,17	1.409.342,17	1.409.342,17	8,08	400.389,12	13,39	1.009.973,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>7.765.093,00</b>	<b>7.765.093,00</b>	<b>7.765.093,00</b>	<b>44,51</b>	<b>846.333,27</b>	<b>19,30</b>	<b>6.918.759,73</b>

<b>TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>61.629.621,69</b>	<b>61.629.621,69</b>	<b>9.681.778,75</b>	<b>55,49</b>	<b>6.690.836,37</b>	<b>80,70</b>	<b>3.599.546,31</b>
---	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI (h ou i) / IIIb x 100) – LIMITE 15%	11,74
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i) - (15 x IIIb)/100]	(1.853.525,92)
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.318.816,55	855,05	909.929,25	408.032,25	0,00
Inscritos em 2015	960,00	0,00	0,00	960,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercício Anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.319.776,55</b>	<b>855,05</b>	<b>909.929,25</b>	<b>408.992,25</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício Anteriores 2013	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLES DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicada)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores 2012	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não processados (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	8.673.037,00	8.673.037,00	2.202.928,69	12,63	1.505.346,33	19,97	697.582,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.900.486,36	42.900.486,36	11.052.439,22	63,35	3.601.552,78	47,78	7.450.886,44
Suporte Profilático e Terapêutico	2.122.000,00	2.122.000,00	174.667,21	1,00	163.588,09	2,17	11.079,12
Vigilância Sanitária	5.077.000,00	5.077.000,00	940.605,89	5,39	912.685,25	12,11	27.920,64
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	10.622.191,33	10.622.191,33	3.076.230,74	17,63	1.353.997,19	17,96	1.722.233,55
<b>TOTAL</b>	<b>69.394.714,69</b>	<b>69.394.714,69</b>	<b>17.446.871,75</b>	<b>25,14</b>	<b>7.537.169,64</b>	<b>10,86</b>	<b>9.909.702,11</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 10/04/2017 10:39:01

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h + l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". 3 O valor

apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h + l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (1,5 \times IIIb)/100]$ .

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

GLALBER SILVINO HORA  
CONTROLADOR

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### COMUNICADO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO AO PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PAÇO MUNICIPAL, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 18 DE ABRIL DE 2017.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Ficam os Permissãoários de Licença de Ambulante abaixo relacionados **CONVOCADOS** a comparecerem na Diretoria de Abastecimento com o fim de tratarem de assunto de seu interesse.

LICENÇA	NOME DO PERMISSONÁRIO AMBULANTE
50001273	BEATRIZ FORTUNATO DE DEUS SAIDO
50001348	ALEXANDRA DOS SANTOS
50001349	RFS JUNIOR SORVETES - ME
50001382	ENSEADA DISTRIB SORVETES E ALIM LTDA
50001445	ANTONIO ABILIO DOS SANTOS
50001505	EDMO LOPES DE OLIVEIRA
50001611	ADRIELLE SANTOS DA CONCEIÇÃO
50001658	BOTE 10 DISTRIBUIDORA LTDA – ME
50001990	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA
50009570	MARIA CRISTINA TROVÃO TITOS

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Ficam os Permissãoários de Licença de Ambulante abaixo relacionados **CONVOCADOS** a comparecerem na Diretoria de Abastecimento com o fim de efetivarem a respectiva **BIOMETRIA**.

LICENÇA	NOME DO PERMISSONÁRIO AMBULANTE
50001009	ROMÃO TADEU AMÂNCIO
50001073	ALINE DA SILVA
50001319	JOSEFA DE BARROS SILVA
50001354	JOSÉ JOÃO DA SILVA
50001445	ANTONIO ABILIO DOS SANTOS
50001540	GILVANO ANTONIO DA SILVA
50009235	EDNEY FERNANDES DE JESUS

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 05/17**  
Processo n° 1216/2017

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (soro) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 05 de maio de 2017 até as 09h00min.

**Data de abertura:** 05 de maio de 2017 às 09h30min.

**Local:** Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou através do [site www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

#### **AVISO** **PREGÃO PRESENCIAL 06/17** Processo n° 2811/2017

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para aquisição formula nutricionais para uso de pacientes atendidos no Hospital Municipal pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 05 de maio de 2017 até as 13h30min.

**Data de abertura:** 05 de maio de 2017 às 14h00min.

**Local:** Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou através do [site www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

#### **AVISO** **PREGÃO PRESENCIAL 07/17** Processo n° 7229/2016

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica) para uso de pacientes atendidos pela IN 01/2013 e provenientes de mandados judiciais pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 08 de maio de 2017 até as 09h00min.

**Data de abertura:** 08 de maio de 2017 às 09h30min.

**Local:** Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de

menor preço por item.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou através do [site www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Adm n.º 2020/2017 – Contrato n.º 36/2017** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.331.788/0023-24 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros e instalação de tanque de oxigênio líquido, com capacidade de abastecimento o Hospital Bertioga e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. - Valor Global: R\$ 33.345,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais).- 03 (três) meses - Data: 27/03/2017, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Bertioga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Processo Adm n.º 2312/2015 – Contrato n.º 29/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Banco do Brasil S.A (CNPJ n.º 00.000.000/0001-91 - Objeto: Serviço de pagamento das Ordens Bancárias – OB, por meio de sistema OBN – Ordens Bancárias dos Estados e Municípios. - Valor Global Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Prazo: 12 (doze) meses - Data: 12/04/2017, a contar de 21/04/2017.

Bertioga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Adm n.º 2032/2017 – Contrato n.º 32/2017** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Clínica Mult Imagem Ltda (CNPJ: 64.174.181/0006-05) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutico – Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética, para atendimento dos pacientes provenientes das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA. – Valor Global: R\$ 83.040,00, Prazo: 03 (três) meses - Data: 14/03/2017, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017. - **Proc. n.º 2018/2017 - contrato: 39/2017** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: PFX Elevadores Ltda – ME (CNPJ: 01.757.818/0002-05) – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Hospital - valor Global: R\$ 4.500,00- prazo: 3 meses-data: 27/03/2017 , retroagindo seus efeitos a 01/03/2017 - **Proc. n.º 9151/2016 - contrato: 41/2017** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Fasal Pavimentação e Consultoria Ltda (CNPJ: 02.827.211/0001-28) - Objeto: Contratação de empresa para complementação de micro e macro drenagem e pavimentação da Rua Lucas da Cruz Carvalho e Av. Do Telegrafo – Jd. Indaia - Bertioga-valor Global: 2.821.310,24 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos) – prazo de execução: 08 meses – Prazo de vigência: 09 meses - data assinatura: 17/04/2017.

Bertioga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO ADITIVO

**Processo: 9345/2014** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços de postagem e correspondências no município. Data: 06/03/2017, a contar de 24/03/2017 - Valor Global R\$ 475.000,00 estimado Prazo: 12 meses. **Processo: 625/2013** Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga Contratada: TV Costa Norte Ltda EPP - Objeto: IV Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços especializados em produção, captação e edição de imagens e sons, com fornecimento de equipamento e mão de obra (acréscimos), para atendimento às necessidades desta municipalidade- Valor Mensal: R\$ 24.475,57 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)– Prazo: 04 (quatro) meses – data: 10/04/2017

Bertiooga, 20 de abril de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**MEMO 064/2016 – CGAO**  
Bertiooga, 18 de abril de 2017.

Da Coordenação de Gestão e Avaliação Orçamentária  
Ao Departamento de Comunicação

**Assunto: Publicação de Audiência Pública**

Solicito publicação junto ao Boletim Oficial do Município de comunicado de Audiência Pública para apresentação das Propostas do Plano Plurianual 2018 – 2021 e das Diretrizes Orçamentárias 2018.

Segue cópia do comunicado.

Certa em poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

**Rita de Cássia Santos**  
Coordenação de Gestão e Avaliação Orçamentária

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

#### NOTIFICAÇÃO – 011/17-DIINS/COAL(SEAL).

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 7792/09-9449/09- JAIR BATISTA DE SANTANA, R\$2.344,38, vencimento em 07.05.17; 9409/12-6248/15- SERGIO PINHATA, R\$1876,95, vencimento em 07.05.17; 3450/99-2151/15-MAURO ANGELO DE MAURO, R\$403,44, vencimento em 07.05.17; 4198/94-10103/15- ERNESTO TASSO JUNIOR, R\$302,39, vencimento em 07.05.17; 52543/89-11173/15-ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, R\$1755,63, vencimento 10.05.17; 6671/02-10099/15-ROSIMEIRI MORI TAMADA R\$832,43 vencimento em 10.05.17; 50446/81-10936/15- ROBERTO COUTINHO MENDES, R\$1957,71, vencimento em 11.05.17; 6991/04-11172/15- CONDOMINIO MARSELHA I, ROGERIO ALEIXO DO NASCIMENTO, R\$1933,80, vencimento em 11.05.17; 50799/89-6649/16- DARIVAL SCHLEMPER, R\$2.107,47, vencimento em 11.05.17; 50078/83-11507/15-GERHARD DUTZMANN, R\$772,87, vencimento em 12.05.17; 5504/10-11216/15-MAURICIO ALVES DA ROCHA, R\$325,03 vencimento em 12.05.17; 3169/04-8899/16- BALI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, R\$3.524,21, vencimento em 12.05.17; 7668/14- CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE R\$1.078,26, vencimento em 12.05.17; 51146/87- 1295/16- MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, R\$454,25, vencimento em 13.05.17; 22114/97-9008/16-DECIO RICARDO PINTÃO, R\$219,50

vencimento em 17.05.17; 8348/00-8285/16-ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS, R\$219,50, vencimento em 17.05.17; 50891/89-11299/97-SERGIO MAZZONI R\$2.830,72, vencimento em 17.05.17; 4023/94-11335/15-PEDRO RODRIGUES DE BRITO E SM R\$2.014,13 vencimento em 17.05.17; 4585/16-JOSE ROGERIO FERREIRA R\$1.795,40 vencimento em 17.05.17;

EDUARDO DIMITROU PENHA-Reg.1787.  
Chefe de Divisão da COAL (SEAL).

#### ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/04/2017 À 13/04/2017

#### OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

**FRANCISCO ISRAEL**, Auto de Embargo – DIAE 24809, PA 4766/13 CAB. 51334/87 para o imóvel sito à Av. 19 de maio, nº 270, quadra M, lote 15 – Jardim Albatroz (paralisar obra irregular).

Eng.º Lourival Gonçalves dos Santos  
Coordenador de Fiscalização de Obras

#### ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/04/2017 À 20/04/2017

#### OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

**PROCESSOS: 7909/10 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BOMFIM**, DIAE 24662, compareça em 10 (dez) dias para providenciar ART correta do imóvel sito à Avenida Aprovada 298, nº310 – QD. 35 – LT. 19B – Balneário Mogiano. **5087/95 WALTER ANACLETO RESENDE JR.** DIAE 24791, para o imóvel sito a Rua Gonzaga, 556 – QD. 79 – LT. 23 – Morada da Praia, comparecer em 30 dias para solucionar processo em aberto, demolir obra irregular ou providenciar regularização. **2165/14 NIVALDO JOSÉ FERREIRA E OUTRO, 50118/84 PEDRO CARDOSO DE MORAIS, 664/93 ANTONIO ALCIDES DE JULI, 360/94 ALEX LEONARDO CASTROPPELLI, 7330/02 IDACIR LUIZ SOSTER, 5087/95 WALTER ANACLETO RESENDE JR.**, Informação de DIAE enviado, compareça em até 30 (trinta) dias para solucionar processo em aberto.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares  
DIFOP

#### ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/04/2016 À 13/04/2016

#### PROCESSOS:

**11197/15 CAB. 56674/92 JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO, 11166/15 CAB. 4281/13 DENISE MARIA B. DE OLIVEIRA, 2026/16 CAB. 983/04 MIGUEL DE MORAES PEREIRA E OUTROS, 11163/415 CAB. 8413/99 RENATO ROCHA FERRE, 8662/15 CAB. 5034/11 JEOVANEIDE ALVES GALDINO DOS SANTOS, 8461/15 CAB. 5552/11 ADEMIR MANOEL**, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. **10853/15 CAB. 2234/03 JOSÉ MENINO DOS SANTOS, 11589/15 CAB. 1893/94 ERIVANIA LUIZA DA SILVA MORAES, 11685/15 CAB. 50130/89 ELISA ANGELICA BARBOSA IZIDIO DA SILVA, 11239/15 CAB. 50394/83 NELI GOMES DIAS CARVALHO**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. **10238/15 CAB. 1939/06 RONALDO DE SOUZA GOMES**, Arquite-se assunto solucionado. **6070/16 SILVANA CAVALCANTI PILÃO, 6427/04 ANDREA KROEHNE**, Anexada a correspondência devolvida pelo correio. **11454/15 CAB. 3558/04 GILVANO JESUS LIMA, 8398/16 CAB. 10745/13 SUELLEN NASCIMENTO BARUSSI, 6424/16 CAB. 821/99 CELIA FERREIRA ROCHA, 4174/16 CAB. 8569/06 PAUL ERONOSOV, 7598/06 ANTONIO MARQUES DE SÁ**, Arquite-se por desinteresse. **9213/16 CAB. 4710/12**

**ADRIANO GOMES DA SILVA (PET. 507/17)**, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências. 11039/11 **REINALDO LUIZ POLIMENO (PET. 3991/16)**, Indefiro o solicitado na petição tendo em vista o embargo do loteamento pelo Ministério Público. **5795/15 CAB. 4943/15 ANTONIO PEREIRA BORGES**, Compareça o requerente em 30 (trinta) dias para ciência da decisão da Junta de Recursos Fiscais. **1331/17 FREDERICO GUSMÃO DOS SANTOS, 4909/15 CAB. 1759/03 JOSÉ ANTONIO VALENTIM DE SOUZA**, Compareça o requerente em 30 (trinta) dias para esclarecimentos. **2158/17 ESTANISLAU DA SILVA SALLES**, Defiro o solicitado, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. **10392/15 CAB. 51712/89 JEAN CARLOS VIEIRA SINGI (PET. 1594/17), 10625/12 JOÃO FERREIRA LACERDA (PET. 1843/17)**, Defiro o solicitado. Prorroque-se por 30 (trinta) dias o prazo para cumprir a intimação, conforme o solicitado na petição. **10120/09 CAB. 1882/09 JAIR APPARICIO**, Compareça o requerente para tratar de assunto de seu interesse em 30(trinta) dias. **5121/15 CAB. 4369/02 CARTÓRIO DE EGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA**, Compareça a Sra. Marinalva Ribeiro Vieira para esclarecimentos quanto a documentação do terreno no prazo de 30 (trinta) dias. **1413/13 ROGÉRIO LAVIANO**, Compareça o RT para tratar de assunto de seu interesse em 30(trinta) dias.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

#### NOTIFICAÇÃO – 011/17 - DVEXP/COFI(SEFI).

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 7271/15 CAB. 7937/10 ANGELO CICCARELLI – R\$ 153,98, **4878/93 OSMIR LOBÃO PINHEIRO** – R\$ 661,81, **2127/95 CAB. 4140/93 MIRIAN MITSUKO MITSUNAGA TAKADA** – R\$ 334,18, **569/16 CAB. 2425/93 LAURINDO POLI** – R\$ 334,18, **2648/16 CAB. 1792/93 CARLOS ALBERTO HOLANDA DUARTE** – R\$ 334,18, **6881/11 CAB. 55007/92 ANA PAULA BASILE PEÇANHA** – R\$ 2.627,59, **VENC. 06/05/2017. 50607/84 CAB. 54150/81 JARDINS DO GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS** – R\$ 334,18, **8539/12 CRESCENTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – R\$ 845,88 (GUARATUBA), **10606/15 CAB. 1843/93 WASHINGTON LUIZ PLACIDO** – R\$ 334,18, **50148/90 CAB. 1520/93 JOSE ALBERTO DA SILVA** – R\$ 661,81, **2303/17 ELVIRA APARECIDA DE MATOS** – R\$661,81, **VENC. 07/05/2017. 9639/15 CAB. 4763/00 MICHEL PANTALEON BARROSO FELISBERTO** – R\$ 661,81, **944/11 CAB. 51888/89** – R\$ 661,81, **7959/15 CAB. 7957/15 RUBEN IMOVEIS LTDA** – R\$ 947,72, **1405/17 CAB. 9031/16 JOSIAS CARMO DE ANA** – R\$ 3.282,85, **831/16 CAB. 51000/90 ROBERTO DA SILVA ROCHA** – R\$ 661,81, **8978/12 CAB. 18494/92 JOSE VICENTE GUERRA** – R\$ 661,81, **5876/15 CAB. 21652/97 SONIA REGINA DAS NEVES** – R\$ 334,18, **4224/14 CAB. 7809/12 EDNALDO FRANCISCO COSTA DOS SANTOS** – R\$ 334,18, **1979/15 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO** – R\$ 898,48, **4639/94 CAB. 51990/92 ANTONIO CARLOS FARIAS** – R\$ 334,18, **4275/08 CAB. 69486/92 NELSON ISSAMU TSUKUDA** – R\$ 1.317,07, **4563/02 CAB. 4046/93 PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA E OUTROS** – R\$ 334,18, **7701/13 SOBLOCO CONSTRUTORA** – R\$ 340,20, **3702/08 MARCOS ROGERIO DALMAS** – R\$ 334,18, **9057/15 CAB. 3366/13 EUNICE ALVES DA SILVA** – R\$ 3.282,85, **6810/13 MONIQUE MATIAZZO** – R\$ 625,97, **1819/12 KEITI NAGATA** – R\$ 209,49, **1302/12 CAB. 63739/92 SERGIO JANZINI E OUTROS** – R\$ 661,81, **8718/16 CAB. 5379/98 CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA** – R\$ 6.559,15, **6192/99 CAB. 3605/92 PAULO CESAR COSTYA** – R\$ 1.317,07, **998/05 CAB. 4375/93 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE** – R\$ 661,81, **11593/15 CAB. 54094/91 SILVIO FAUSTINI** – R\$ 661,81, **VENC. 10/05/2017. 3702/08 MARCOS ROGERIO DALMAS** – R\$ 1.675,21, **VENC. 11/05/2017. 9652/11 SIMONE PEREIRA LOYOLA** – R\$ 661,81 E **EDVALDO ALVES MOREIRA** – R\$ 334,18, **8063/12 RUBENS JOSE DA SILVA** – R\$ 334,18, **1636/13**

CINIRA MOLGORA AGUILAR – R\$ 334,18, **538/17** JOÃO JORGE ROSTON – R\$ 334,18, **7493/15** APARECIDO TITATO – R\$ 334,18, **7067/09** FERNANDA PISTORI CORREA – R\$ 4.668,39, **1852/16 CAB. 746/16** FERNANDO PIRES – R\$ 334,18, **2229/17 CAB. 6640/10** ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO – R\$ 3.282,85, **4409/15** WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE – R\$ 2.140,38, **46095/92** THELMA LUIZA FANTINI – R\$ 2.627,59, **2447/17** ELISABETE NOVAIS DOS SANTOS – R\$ 3.938,11, **7117/95 CAB. 57440/92** ESTELA MARIA PERDOMO PALMER – R\$ 661,81, **2442/17 CAB. 4672/94** ANTONIO RICARDO E SUELI IMAI RICARDO – R\$ 3.282,85, **7349/16 CAB. 51828/88** NELSON DELLA FINA – R\$ 334,18, **8739/03 CAB. 15/93** ANGELO CICCARELLI E MARLENE CONCEIÇÃO CASSA – R\$ 661,81, **8296/10 CAB. 3451/03** ELAINE AGOIS SANCHES – R\$ 334,18, **10945/11 CAB. 9052/11** ELVIRA GINA MONACO – R\$ 334,18, **18630/97 CAB. 53607/91** HIDEO YAMAMURA – R\$ 334,18, **2839/14** PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA – R\$ 340,20, **1076/14** PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA – R\$ 326,15, **1212/03 CAB. 1210/03** LABAT CONSTR. E INCORP. LTDA – R\$383,97, **8662/15 CAB. 5034/11** JEOVANEIDE ALVES GALDINO DOS SANTOS – R\$ 153,98, **7349/16 CAB. 51828/88** NELSON DELLA FINA – R\$ 334,18, **11239/15 CAB. 50394/83** NELI GOMES DIAS DE CARVALHO – R\$ 153,98, **8461/15 CAB. 5552/11** ADEMIR MANOEL – R\$ 194,94, **11163/15 CAB. 8413/99** RENATO ROCHA FERRE – R\$ 153,98, **11685/15 CAB. 50130/89** ELISA ANGELICA BARBOSA IZIDIO DA SILVA – R\$ 153,98, **8670/13 CAB. 3713/11** NATIVIDADE BOTELHO BITTENCOURT – R\$ 466,55, **426/17 CAB. 7688/03** ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS – **661,81, 11197/15 CAB. 56674/92** JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO – R\$ 153,98, **10853/15 CAB. 2234/03** JOSE MENINO DOS SANTOS E OUTRO – R\$ 1.073,40, **11166/15 CAB. 4281/13** DENISE MARIA BENAVIDES DE OLIVEIRA – R\$ 153,98, **2026/16 CAB. 983/04** MIGUEL DE MORAES PEREIRA E OUTROS – R\$ 153,98, **11589/15 CAB. 1893/14** ERIVANIA LUIZA DA SILVA MORAIS E OUTROS – R\$ 235,89, **VENC. 12/05/2017.**

**ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES-Reg.372.**  
Chefe da Divisão de Expediente - COFI (SEFI).

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/04/2017 À 20/04/2017

#### PROCESSOS:

**11046/15 CAB.8355/10** WALTER GALETTO NETO, **11522/15 CAB. 50047/86** JOSÉ CARLOS CHIERECCHI, **10608/15 CAB. 8152/01** ISAO SAKUDA, **10237/15 CAB. 6360/95** ALINE MACHADO DA SILVA, **10728/15 CAB. 13667/96** MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS, **11455/15 CAB. 8713/96** GEORGINA CARREIRA, **7581/16 CAB. 50113/89** CLAUDIONOR FERREIRA, **4804/16 CAB. 6308/07** JOSÉ HILDO LIMA DA SILVA, **11341/15 CAB. 51122/89** KENJI SHIRASAKA E S/M, **11327/15 CAB. 48009/92** SUMIKO KAMAKURA, **6052/16 CAB. 51291/87** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI, **10924/15 CAB. 9802/92** ANTONIO MARIA CLARET, **10927/15 CAB. 21717/97** ANTONIO CARLOS ZOPELLO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. **11525/15 CAB. 1676/07** SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER, **11342/15 CAB. 2281/03** WANG DE CHONG, **6643/15 CAB. 864/14** MARIANGÉLA FERNANDES, **11094/15 CAB. 52718/89** ASTOLPHO BERNARDES DOS SANTOS, **3437/16 GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS-EIRELLI,10408/15 CAB. 51592/89** VALMIR MACHADO CASTRO, **10850/15 CAB. 5118/09** JURANDIR ESTEVES TIerno E JONAS DA SILVA PEREIRA, **11102/15** ARNALDO ALVES PEREIRA NETO, **7995/15 CAB.2811/93** JOSE PARZIALE RODRIGUES, **7390/15 CAB. 5550/00** THIAGO VALVERDE CORREA, **11351/15 CAB. 6657/99** MARIA LUIZA AQUINO MOLINA, **6423/15** GUSTAVO BOSSCHART STORCH, **11225/15 CAB. 2805/00** RAFAEL TADASHI KAMURA, **978/16** OLIVIA DEBASTIANI GONÇALVES, **7391/15 CAB. 1987/05** MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, **11215/15 CAB. 470/15** ROSÂNGELA PEREIRA DE MAGALHÃES BORGES, **10958/15 CAB. 51355/91** ZELI FERREIRA NEVES, **4702/16 CAB. 5288/11** MARIA DE CARMO ARCOS, **2078/15**

**CAB. 3765/06** RENATO SCARABELLO CUOGHI, **5886/16 CAB. 7779/02** CARLOS RONALDO NOGUEIRA, **11462/15** MARCIA ESPERANÇA ALVAREZ MEDINA FERREIRA, **7019/15 CAB. 4142/04** JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO, **11329/15** ROSELI SALES DE OLIVEIRA E OUTRO, **10711/15 CAB. 1248/08** ADMAR ROSA DIAS SANTIAGO SOUSA E OUTRA, **5379/13** LELIANA BUENO PERIS, **11306/15 CAB. 11046/13** AIRTON MACHADO, **10938/15 CAB. 726/99** JOSE NATAL STELLUTE, **970/16 CAB. 4656/04** JAIRO DA SILVA LIMA E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias. **11156/15 CAB. 6219/11** PENTAGONO PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. **21986/71** PEDRO PENHA, **10759/15** MARIA DE JESUS VIANA, **52818/91** EVALDO BACCAM, **50744/87** LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, **1878/06** NEUZA MAIRA AMBROZIA PEREIRA, **51085/88** EDUARDOCESAR DE ANDRADE, **53529/91** YOSHINAU TOUDOU, **1752/17** VICENTE BAHIA DA COSTA, **51324/87** JOÃO CARLOS MARCUSHI, **52093/91** DURVAL S. ARANTES, **831/14** WALDYR DE ROSA CELSO, **6427/04** ANDREA KROEMNE, **6070/16** SILVANA CAVALCANTI PILÃO, Informação de correspondência devolvida pelo correio, compareça para esclarecimentos. **9273/01** CAB. 1657/99 GILSON TANIGUCHI E OUTROS, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias. **5554/14** WALTER SAES RODRIGUES NETO, Licença caduca, arquive-se por desinteresse. **7128/15 CAB. 1370/80** ELCIO DA SILVA, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30 (trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. **4025/12 CAB. 53497/91** MARCELO GODINHO LOURENÇO, **1845/17 CAB. 1190/17** MARIA GORETE FERREIRA DE BARROS, **10770/15 CAB. 51223/88** RALF RICHLAWSKY, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 (trinta) dias. **3669/16** MELCHIADES GONZALEZ MARTINS, Compareça o requerente para ciência em 30 (trinta) dias. **6664/07 CAB. 99/1994** SEBASTIÃO BENEDITO FELIX, **3199/16 CAB. 4929/03** SILVIO ROBERTO FERNANDES COSTA, **970/16 CAB. 4656/04** JAIRO DA SILVA LIMA E OUTROS, **6052/16 CAB.51291/87** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

#### NOTIFICAÇÃO – 012/17 - DVEXP/COFI(SEFI).

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORME LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 (trinta) DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs **1676/07** SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER – R\$ 153,98, **52718/89** ASTOLPHO BERNARDES DOS SANTOS – R\$909,42, **664/93** ANTONIO ALCIDES DE JULI – R\$1317,07, **50485/87** MARTINS E PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – R\$ 1777,78, **53181/87** JOÃO AMORIM – R\$ 326,46, **6814/12** JOSÉ EDUARDO DO VAL – 1414,03, **5397/98** ANESIO GRACINDO – R\$ 1293,08, **1355/01** JOÃO CARRILHO – 918,83, **3333/99** ADEMIR PESTANA – 172,11, **1544/15** ERICA LABOISSIERE - R\$553,95, **7330/02** IDACIR LUIZ SOSTER – R\$3598,39, **2281/03** WANG DE CHONG – R\$ 153,98, **864/14** MARIÂNGELA FERNANDES – R\$210,70 (CASA 02), **3437/16** GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS – R\$ 646,05, **51592/89** VALMIR MACHADO CASTRO – R\$ 153,98, **5118/09** JURANDIR ESTEVES TIerno E JONAS DA SILVA PEREIRA – R\$153,98 (CASA 02), **11102/15** ARNALDO ALVES PEREIRA NETO – R\$ 153,98, **50047/86** JOSÉ CARLOS CHIERECCHI – 153,98, **8152/01** ISAO SAKUDA – R\$153,98, **6360/95** ALINE MACHADO DA SILVA – R\$153,98, **2811/93** JOSÉ PARZIALE RODRIGUES – R\$153,98, **5379/13** LELIANA BUENO PERIS – R\$241,94, **51355/91** ZELI FERREIRA NEVES – R\$153,98, **11046/13** AIRTON MACHADO – 153,98, **3765/06** RENATO SCARABELLO CUOGHI – R\$527,89, **11462/15** MARCIA ESPERANÇA ALVAREZ M. FERREIRA – R\$153,98, **4142/04** JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO – R\$194,93, **11329/15** ROSELI SALES DE OLIVEIRA E OUTRO – R\$194,93,

**1248/08** ADMAR ROSA DIAS SANTIAGO SOUSA E OUTRA – R\$194,93, **9802/92** ANTONIO MARIA CLARET – R\$153,98, **5288/11** MARIA DO CARMO ARCOS – R\$153,98, **51291/87** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI – R\$153,98, **7779/02** CARLOS RONALDO NOGUEIRA – R\$153,98, **50113/89** CLAUDIONOR FERREIRA – R\$153,98, **6657/99** MARIA LUIZA AQUINO MOLINA – R\$153,98, **13667/96** MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS – R\$153,98, **21717/97** ANTONIO CARLOS ZOPELLO – R\$153,98, **5550/00** THIAGO VALVERDE CORREA – R\$153,98, **4656/04** JAIRO DA SILVA LIMA E OUTROS – R\$440,66, **8713/96** GEORGINA CARREIRA – R\$153,98, **1987/05** MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS – R\$ 194,93, **2805/00** RAFAEL TADASHI KAMURA – R\$153,98, **6219/11** PENTAGONO PARTICIPAÇÕES – R\$ 153,98, **8355/10** WALTER GALETTO NETO – R\$153,98, **978/16** OLIVIA DEBASTIANI GONÇALVES – R\$ 801,29, **470/15** ROSANGELA PEREIRA DE MAGALHÃES BORGES – R\$153,98 (CASA 01), **1657/99** GILSON TANIGUCHI E OUTRO – R\$60,90, **726/99** JOSÉ NATAL STELLUTE – R\$ 173,97, **6423/15** GUSTAVO BOSSCHART STORCH – R\$512,59, **6308/07** JOSÉ HILDO LIMA DA SILVA – R\$153,98 (CASA 01), **48009/92** SUMIKO KAMAKURA – 153,98, **51122/89** KENJI SHIRASAKA E S/M – R\$153,98. **VENCIMENTO EM 22/05/2017.**

**VITALINA COSTA - Reg.543.**

**Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas - COFI (SEFI).**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e convida todos os interessados a participarem.

**Data:** 25/04/2017 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30

**Local:** Espaço Cidadão de Bertioga.

**Endereço:** Av. Anchieta, 392 - Centro

#### PAUTA:

- 1.Posse dos Conselheiros do CONDEMA – biênio 2017/2019;
- 2.Assuntos Gerais;
- 3.Apresentação de Projeto - Tratamento de Animais Silvestres;
- 4.Apresentação do Plano do Programa Município Verde Azul; e
- 5.Projeto Lei congelamento de Núcleos irregulares.

**MARCO ANTONIO DE GODOI**  
Presidente do CONDEMA  
Secretário Interino de Meio Ambiente

## LEIS

### LEI N. 1.256, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, bens móveis e serviços, e dá outras providências.

**Autor:** Caio Matheus – Prefeito do Município

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal poderá receber por doação sem encargos, devidamente publicada no Boletim Oficial do Município, bens móveis e serviços, de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º Nos casos das doações com encargos, devidamente comprovado o interesse público, deverá a Administração

realizar chamamento público visando à transparência e a melhor proposta.

§ 2º Fica vedado o recebimento, por doação, de bens móveis e serviços, daqueles que tiverem qualquer débito para com a Fazenda Pública Municipal para fins de compensação dos valores devidos.

**Art. 2º** Todos aqueles que pretenderem fazer doações ao Município, poderão fazê-lo diretamente nas Secretarias Municipais, mediante parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ e da Controladoria - CTR, bem como das demais áreas técnicas, quando necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de abril de 2017. (PA n. 1758/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### LEI COMPLEMENTAR N. 127, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Cria a Carga Suplementar para o Pessoal do Magistério, alterando e incluindo dispositivos na Lei Complementar n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município**

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar cria a Carga Suplementar para o Pessoal do Magistério, alterando e incluindo dispositivos na Lei Complementar n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Inclui-se ao Capítulo III, do Título VII, da Lei Complementar n. 129, de 29 de agosto de 1995, os artigos 216-A, 216-B, 216-C, 216-D, 216-E, 216-F e 216-G, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Título VII – Estatuto do Magistério**  
(...)

**Capítulo III - Da hora atividade, do Regime de Trabalho e da Gratificação pelo Trabalho Noturno**  
(...)

**Art. 216–A.** Os docentes ocupantes de cargos de Professor de Primeira Infância, com carga horária semanal de 32 (trinta e duas) horas e de Professor de Educação Básica I, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitos às jornadas de trabalho previstas na Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, poderão exercer carga suplementar de trabalho.

**Art. 216–B.** Entende-se por carga suplementar de trabalho o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada de trabalho a que estiver sujeito.

§ 1º As horas prestadas a título de carga suplementar são constituídas de horas-aula e horas-atividades a fim de completar a jornada de 40 horas semanais;

§ 2º O número de horas semanais correspondentes à carga suplementar de trabalho, somadas à carga ordinária de trabalho, não excederá a 65 (sessenta e cinco) horas para a jornada de trabalho a que estiver sujeito o docente que possuir dois cargos de provimento efetivos.

**Art. 216–C.** O quadro de carga suplementar obedecerá aos seguintes limites:

I – para o cargo de Professor de Primeira Infância, com carga horária ordinária de 32 (trinta e duas) horas semanais: 08 (oito) horas suplementares;

II – para o cargo de Professor de Educação Básica I, com carga horária ordinária de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

16 (dezesseis) horas suplementares.

**Art. 216–D.** O tempo destinado a horas-atividade para a carga suplementar de trabalho corresponderá, no mínimo, a 30% (trinta por cento) do número de aulas semanais, prestadas a esse título, na forma que for estabelecida em regulamento.

**Art. 216–E.** A remuneração da carga horária suplementar obedecerá às seguintes proporções:

a) para o cargo de Professor de Primeira Infância, com carga horária ordinária de 32 (trinta e duas) horas semanais: 1/160 avos da remuneração do servidor por hora trabalhada a título de carga suplementar;

b) para o cargo de Professor de Educação Básica I, com carga horária ordinária de 24 (vinte e quatro) horas semanais: 1/120 avos da remuneração do servidor por hora trabalhada a título de carga suplementar.

I – os valores referentes a Carga Suplementar não se incorporam para a aposentadoria;

II – A jornada suplementar a que se refere o caput deste artigo, só será remunerada diante do efetivo exercício do docente.

**Art. 216–F.** Em qualquer caso, a adesão à carga horária suplementar será opcional ao Professor, que deverá manifestar-se pela sua adesão ou não, no momento da atribuição de aulas, podendo desistir da mesma a cada início de ano letivo.

**Parágrafo único.** Uma vez apresentada a manifestação de interesse pelo Professor, aquela terá caráter vinculante e obrigatório durante todo o ano letivo de referência.

**Art. 216–G.** A Secretaria Municipal de Educação instruirá acerca dos procedimentos e formulários que deverão ser utilizados pelos Professores para a realização da carga suplementar.” (NR)

**Art. 3º** As despesas advindas da aplicação desta Lei Complementar serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de abril de 2017. (PA n. 1896/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### LEI COMPLEMENTAR N. 128, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Cria a função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE, no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar cria a função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE, de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para atendimento educacional especializado, considerando as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; da Lei n. 10.098/2000; da Lei n. 10.436/2002; da Lei n. 11.494/2007; do Decreto n. 3.956/2001; do Decreto n. 5.296/2004; do Decreto n. 5.626/2005; do Decreto n. 6.253/2007; do Decreto n. 7.611/2011; e do Decreto Legislativo n. 186/2008, e com fundamento no Parecer CNE/CEB n. 13/2009, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU, de 24 de setembro de 2009.

**Art. 2º** A função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE, será ocupada exclusivamente por servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo integrante do quadro do magistério municipal, através de livre designação pela Secretária de Educação, respeitada a demanda existente na rede de ensino.

**Parágrafo único.** A demanda a que se refere o caput deste

artigo será definida pela Secretaria de Educação com base no quantitativo de alunos que apresentarem laudo médico, nos termos do artigo 3º, desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Para os fins desta Lei Complementar considera-se público-alvo da função gratificada Auxiliar Técnico Educativo - ATE:

I – alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II – alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras, incluindo-se nesta definição aqueles com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III – alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

**Art. 4º** Para a função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE, o servidor deverá atender as seguintes exigências:

I – possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício do magistério (ensino médio completo com habilitação específica para o magistério ou Licenciatura Plena).

**Art. 5º** São atribuições da função gratificada Auxiliar Técnico Educativo - ATE:

I – auxiliar o docente responsável pela classe nas medidas de acompanhamento e apoio aos alunos alvos do atendimento educacional especializado durante as atividades pedagógicas;

II – auxiliar os alunos alvos nas atividades da vida prática, bem como na locomoção, alimentação e higiene pessoal, dentro da Unidade Escolar;

III – mediar as interações dos alunos alvos com os objetos de aprendizagem;

IV – garantir o bem estar, a integração e a participação dos alunos alvos no ambiente escolar, inclusive, auxiliando a integração com os demais alunos;

V – zelar pela integridade física, psicológica e segurança dos alunos alvos.

**Art. 6º** O servidor que exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE não poderá, em qualquer hipótese, substituir o professor regente da classe.

**Art. 7º** É obrigatória a manutenção do sigilo sobre os aspectos pessoais do educando e de seu contexto familiar, assim como sobre os apontamentos impetrados pelos especialistas que atendem os alunos alvos.

**Art. 8º** Ficarà a critério do Diretor da Unidade Escolar a distribuição e equalização dos servidores que exercerem a função gratificada Auxiliar Técnico-Educativo – ATE, que forem destinados à unidade escolar, resguardadas as especificidades de cada aluno alvo.

**Parágrafo único.** Os servidores designados para exercerem a função gratificada de Auxiliar Técnico-Educativo poderão, a critério do Diretor da escola e da disponibilidade, atender até 03 (três) alunos de uma mesma classe.

**Art. 9º** Fica criada a função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE, conforme a denominação, requisito e gratificação prevista no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da criação da função gratificada de Auxiliar Técnico Educativo – ATE, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento municipal vigente nas seguintes rubricas orçamentárias:

- 01.19.03.12.365.0053.2.034.3.3.90.34.00;
- 01.19.04.12.365.0054.2.034.3.3.90.34.00;
- 01.19.04.12.361.0055.2.034.3.3.90.34.00; e
- 01.19.06.12.367.0056.2.034.3.3.90.34.00.

**Art. 11.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n. 123, de 20 de abril de 2016.

Bertioga, 19 de abril de 2017. (PA n. 1895/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### ANEXO ÚNICO

#### QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Denominação	Lotação	CHS	Requisitos	Gratificação
140	Auxiliar Técnico Educativo - ATE	SE	25 horas semanais	Ensino médio completo com habilitação específica para o magistério ou Licenciatura Plena.	37% (trinta e sete) por cento do Nível 10A

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.735, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a complementação de recomposição salarial dos servidores públicos municipais estatutários.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que estabelece que reajustes salariais serão fixados por Decreto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de complementar revisão anual de remuneração dos servidores públicos municipais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam recompostos os vencimentos dos servidores públicos estatutários do Município de Bertioga em 1,2174% (um inteiro e dois mil cento e setenta e quatro décimos de milésimo por cento) sobre o valor vigente no mês de abril de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de abril de 2017. (PA n. 2765/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.736, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 1.992, de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre o Censo Funcional.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo n. 4585/13, e a necessidade de otimizar os procedimentos relativos a entrega do Censo Funcional e da Declaração de Bens;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto Municipal n. 1.992, de 28 de junho de 2013, para acrescentar os §§ 3º e 4º ao artigo 1º, bem como o parágrafo único ao art. 2º, que passam a vigorar com as

seguintes redações:

“**Art. 1º (...)**

(...)”

§ 3º Obrigatoriamente, a partir de janeiro de 2017, todos os servidores terão que efetuar o recadastramento anual no período de 15 de maio a 15 de junho. (AC)

§ 4º O recadastramento do Censo Funcional somente será obrigatório no caso de alteração de dados informados no ano anterior, sendo, portanto, desnecessário para aqueles servidores cujos dados informados no anterior se mantêm inalterados”. (AC)

“**Art. 2º (...)**

**Parágrafo único.** O servidor desobrigado de efetuar o recadastramento, nos termos do § 4º, do artigo 1º, deste Decreto, deverá firmar declaração acerca da manutenção dos dados informados anteriormente, a ser entregue anualmente no Departamento de Recursos Humanos, por ocasião da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS ou cópia da última DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.” (AC)

**Art. 2º** Fica suprimido o artigo 6º do Decreto Municipal n. 1992, de 28 de junho de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2017. (PA n. 4585/13)

**Eng. Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.737, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; Administração e Finanças – SA e Obras e Habitação – SO;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	88	R\$ 180.000,00	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA, DENTRE OUTROS
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 700.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DEMAIS CONTRATOS
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	682	R\$ 17.000,00	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAS INCLUINDO MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
TOTAL					R\$ 897.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R\$ 700.000,00	ORDINARIO

01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	91	R\$ 180.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	689	R\$ 3.500,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.37.00	01.000.0000	690	R\$ 3.500,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	691	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	692	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 897.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### DECRETO N. 2.738, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nomeia o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2017/2019.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal n. 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou;

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus respectivos representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2017/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2017/2019, na forma do artigo 19, da Lei Municipal n. 289/98 e do art. 2º, do Decreto n. 958/04, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA:

1. Fabio Zucherato, titular;
2. Marcela Bergo Davanso, suplente.

b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA:

1. João Wohnrath Mele, titular;
2. João Nóbrega Junior, suplente.

c) Câmara Municipal de Bertioga:

1. Rita de Cássia, titular;
2. Nelo José Fernandes, titular.

d) Prefeitura do Município de Bertioga:

1. Fernando Almeida Poyatos, titular;
2. Ney Carlos da Rocha, titular;

II – representantes da sociedade civil:

a) entidades civis de Associações de Moradores, Associações Beneficentes ou Clubes de Serviço:

1. Fundação 10 de Agosto:

- 1.1. Carlos Figueiredo Mello, titular;
- 1.2. Luiz Augusto Pereira de Almeida, suplente.

2. Associação dos Moradores e Amigos de Boracéia - AMAB:

- 2.1. Maria Inês Verdiani de Carvalho, titular;
- 2.2. Maria José Ribeiro de Mattos, suplente.

3. Serviço Social do Comércio – SESC:

- 3.1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
- 3.2. Emerson Luis Costa, suplente.

b) entidades civis voltadas à preservação do meio ambiente:

1. Pró-Urbe Bertioga – Pró-Urbe:

- 1.1. Teresa Cristina Pinho Favaretto, titular;
- 1.2. Paulo Braga de Oliveira, suplente.

2. Boracéia Viva - BorVIVA:

- 2.1. Ubirajara Gonçalves de Lima, titular;
- 2.2. Carla Emília de Lima, suplente.

c) entidade civil de Associação de Profissionais Liberais:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB:

- 1.1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
- 1.2. Eduardo César Lima Tomé, suplente.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2017. (PA n. 847/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito de Bertioga**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

#### PORTARIA N. 278, DE 17 DE ABRIL DE 2017

**PRORROGA** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2017, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

#### PORTARIA N. 279, DE 19 DE ABRIL DE 2017

**EXONERA**, a partir de 20 de abril de 2017, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, nomeado através da Portaria n. 05/2017, bem como **NOMEIA**, a partir de 21 de abril de 2017, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA N. 280, DE 19 DE ABRIL DE 2017

**NOMEIA**, a partir de 21 de abril de 2017, **PATRICIA DE OLIVEIRA IANDA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

#### PORTARIA N. 281, DE 20 DE ABRIL DE 2017

**NOMEIA** o servidor **ALEXANDRE TESSAROTO DE SOUSA**, Desenhista, Registro Funcional n. 343, para atuar junto à Comissão de Trabalho para tratar dos assuntos pertinentes ao Selo Verde Azul no âmbito do Município de Bertioga, em substituição ao servidor Nelson Antonio Portéro Junior.

#### PORTARIA N. 282, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal declaramos **REVOGADA** a **PORTARIA N. 295**, de 30 de abril de 2009, que nomeou a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, bem como concedeu gratificação aos seus membros.



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

**facebook.com/boasnoticiasbertioga**



A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!

**youtube.com/boasnoticiasbertioga**



O site oficial da Prefeitura de Bertioga recebeu mais de 400 mil visualizações em 2015. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!

**www.bertioga.sp.gov.br**



## INFORMAÇÃO TODA SEMANA NAS BANCAS

O Boletim Oficial do Município (BOM) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores procuras entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Caibura até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.



# MORADORES E TURISTAS TODOS CONTRA O MOSQUITO

O mosquito *aedes aegypti* transmite a dengue, zika e chikungunya.  
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

**MORADORES E TURISTAS** também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

É importante fazer uma busca em sua residência, acabando com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:  
[dengue.bertioga@gmail.com](mailto:dengue.bertioga@gmail.com)  
13 3317-6273



## ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA

Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

[www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil](http://www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil)



INFORMAÇÕES: 3317-4599



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP  
Secretaria de Meio Ambiente

# Um bertioguense da terra, outra de coração

*A história de amor de Rosa e Ted vivida há mais de 30 anos*

Quando alguém está na rua e quer saber de um dos dois, sempre tem a pergunta: cadê o Ted da Rosa ou a Rosa do Ted? Pois é, impossível quem mora em Bertioga não conhecer este casal que tem comércio em frente ao Canal. Mas talvez o que poucos sabem, é como essa história entre eles começou. Com vocês um bertioguense “Da Nossa Terra” e uma espanhola que adotou a Cidade em nome do

grande amor...

Os cabelos brancos são inconfundíveis, mas talvez pelo nome de batismo poucos o conheçam. Orestes Alexandre Amparo Filho, de 61 anos, popularmente conhecido como Ted. A família sempre viveu aqui. A história começou com o avô, em 1912. Ele tinha um grande bananal e a Cidade, ruas de areia e quase nenhuma residência. O pai de Ted nasceu em 1927. Todos os homens da família tinham uma tradição, trabalhavam com a pesca. O sustento estava ali no Canal de Bertioga, em frente a sua casa. Quando o único filho do sr. Orestes nasceu, era chamado pelo apelido que o tornou conhecido. O menino sempre foi um legítimo caçara e desde cedo foi para o mar. Quando cresceu foi estudar Biologia, em Mogi das Cruzes, mas o que gostava mesmo era de ganhar a vida pescando robalo. Desistiu da faculdade e continuou com a vida tranquila em frente ao Canal. “Para a pescaria é preciso ser observador, ficar atento a tudo”, diz Ted.

A calma da vida na praia só foi deixada de lado em um Carnaval. Ainda com 20 e poucos anos, o destino iria mudar pra sempre. Ele foi pro Sesc num baile e ali conheceu aquela que seria a futura esposa.

A espanhola Rosa Maria Gracia Alfós, de 58 anos, trabalhava na antiga Varig e veio com amigos curtir a folia na praia. Quando se olharam foi paixão à primeira vista. Curtiram aquele sentimento durante alguns dias, mas

a moça precisava voltar para a vida em São Paulo. Será que o amor de Carnaval subiria a serra?

Ted tinha a vida aqui na praia. Rosa, em São Paulo, com os pais imigrantes espanhóis. Como naquela época não havia celular, o jeito era escrever cartas, telegramas. Mas, com o tempo, a vida os separou. Eles conheceram outras pessoas. Mas aquele amor, estava guardado.

Sete anos depois, a jovem paulistana veio novamente para Bertioga, e não pensou duas vezes, procurou Ted novamente. Depois dali, nunca mais se separaram. “Eu não resisti em procurar por ele, sempre senti algo especial”, define Rosa.

A jovem abriu mão da vida em São Paulo, largou o emprego e veio pra Bertioga. Em pouco tempo, o namoro virou coisa séria. Tanto que menos de 2 anos depois, nascia a primeira filha: Natália. A união cresceu e mudou a vida dos dois.

“Aprendi a amar Bertioga, tenho gratidão pelo que essa terra me proporcionou, minha família, meu grande amor”, define Rosa.

Nos anos 90, o antigo bananal do avô de Ted começou a dar lugar ao sustento da família. Ele montou uma garagem para os pescadores guardarem os barcos. O negócio foi prosperando e a Cidade crescendo. Com o tempo, o local ganhou também uma loja de pesca, uma pousada e um restaurante. O casal teve mais duas filhas: Maria Luiza e Catarina.

Há mais de 30 anos na Cidade, o bertioguense da terra e a de coração amam Bertioga e não pensam em levar a vida em outro lugar. “Bertioga é mágica, aqui eu vivi com meus pais, conheci meu grande amor e tive minhas filhas. Não tem lugar melhor”, define Ted.

Os dois tem a oportunidade, todos os dias, de encontrar o jornaleiro, os comerciantes, os vizinhos e conversar com todos. Encontraram nessa terra, a tranquilidade e a felicidade, tanto que quando falam de Bertioga, o amor define tudo.

